



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Cidade Educadora para Todos
2021/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 11/2022

DIA: 21/03/2022 (segunda-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 10 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	RENUMERAÇÃO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01 VAGA DE 21/03 A 16/12/2022	ESCOLAS E CMEIS RURAIS (TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA)	1º E 2º TURNO	R\$ 1.212,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Instruir os alunos nos conceitos de computação, digitação, pesquisa na internet, manuseio e uso de impressoras e computadores;- Conhecimento intermediário das ferramentas:<ul style="list-style-type: none">• Windows;• Pacote do Office;• Google for Education;- promover o letramento digital;- auxiliar as demandas escolares no que se refere ao uso de novas ferramentas digitais, promovendo capacitações e outros;- desenvolver projetos coletivos que envolvam educação financeira, ambiental, empreendedora e de robótica;- iniciar o desenvolvimento de linguagem de programação;- elaborar calendário de atividades correlatas a tecnologia e informática.;- executar outras atividades correlatas.			
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	RENUMERAÇÃO
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 22/03 A 16/12/2022	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 1.750,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*atender crianças das creches e escolas municipais;*desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;*desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;*zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;*promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;*estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;*planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;*responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;*atualizar registros sob sua responsabilidade;*administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;*prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;*participar das atividades da creche junto à família;*participar dos módulos escolares na rede, conforme previsto no calendário da SEMEC;*executar outras atividades correlatas			



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Atendendo aos fatos

Documentação Necessária (originais e cópias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLÍCIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

São Gotardo, 18 de março de 2022

Flávia Luiza Pereira - Secretária Municipal de Educação de São Gotardo